

DECRETO Nº 5.599, DE 9 DE MARÇO DE 2021.

“Altera e revoga dispositivos do Decreto nº 5.587, de 4 de março de 2021 e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0374.0000195/2020-1 (SEI nº 29.0001.0142713.2020-76), do Ministério Público do Estado de São Paulo, que passa a integrar o presente Decreto;

DECRETA

Art. 1º Fica revogado os artigos 5º e 6º, do Decreto nº 5.587, de 4 de março de 2021.

Art. 2º Com a revogação constante no art. 1º, as academias, salões de beleza e barbearias deverão ficar totalmente fechados ao público até o dia 19 de março de 2021.

Art. 3º Fica alterado o art. 7º, do Decreto nº 5.587, de 4 de março de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º As aulas presenciais ficam suspensas nas escolas estaduais, municipais e particulares.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 9 de março de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.

